**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/78 - DE 03 DE MAIO DE 1979.**
Dispõe sobre homenagem ao SR. ANTONIO JOSÉ MORTÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica concedido um Cartão de Prata ao SENHOR ANTONIO JOSÉ MORTÁGUA, por seus serviços prestados ao esporte dracenense.

**Parágrafo único –** Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal autorizado a convidar o homenageado para, em sessão ordinária oportuna, receber o referido cartão.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da seguinte verba do orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| 00 – Órgão | PODER LEGISLATIVO |
| 01 – Unid. Orçam. | GABINETE DO PRESIDENTE |
| | 3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS |
| | 01010012.01 - Manutenção do Setor. |

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 03 de maio de 1978.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local. Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

**CM n.º 19/1978**
**AUTOR: VEREADOR JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO.**